



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2024 • Ano XII • Edição N° 369

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 08/2024) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

<http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 08/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**PORTARIA Nº 08 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Institui comissão de transição de gestão da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a comissão composta dos servidores abaixo relacionados para proceder à transição do biênio 2023-2024 para o biênio 2025-2026 da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu:

I – **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA** – PRESIDENTE;

II – **GIVANILDO SOARES DA SILVA**;

III – **JIRLENE DA PAZ BARROS**;

IV – **ROGÉRIO RIBEIRO DA CRUZ**.

**Art. 2º** - A comissão designada tem o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para apresentar o relatório de transição de gestão no qual apontará a situação dos setores da Câmara Municipal, bem como eventuais medidas necessárias para a próxima gestão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de dezembro de 2024.

**ISRAEL JESUS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu